



PORTARIA Nº 326/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Rejane Aparecida Ferreira dos Santos**, Professora, matrícula nº 272127-9, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, ora lotada na Secretaria de Educação deste Município, reassumindo as suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação desta

Ato no local de costume

em Afogados da Ingazeira, 23/12/2024

Funcionário *Capetiva*

